



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

DECLARAÇÃO

Declaramos perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e para fins de comprovação e em atendimento ao **item 16 da Resolução TC nº 66 de 04 de dezembro de 2019**, que no exercício de 2019, que durante o exercício financeiro de 2019 o município de Vertente do Lério não extrapolou o limite de despesa total com pessoal em nenhum dos quadrimestres.

Vertente do Lério, 30 de abril de 2020

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito

MARIA APARECIDA BATISTA
Coordenadora do Controle Interno



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA APARECIDA BATISTA, RENATOLIMA DE SALES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 25f3b1d6-4a17-4e1e-af1f-935b1adaadcb